

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, RETIFICA A AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2024/23142, denominado Inexigibilidade nº 12/2024, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 36ª CRT, no Município de Torixoréu/MT.

CONTRATADO: GERCINA CARMO SOUSA - CPF: 295.499.221-20.

VALOR TOTAL: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) - VALOR MENSAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO: 60 meses.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

PRESIDENTE DO DETRAN-MT

DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cfbb202

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar